

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2024

De 19 de agosto de 2024

AUTORIA: Mesa Diretora Câmara Municipal

**“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL A FAZER O
ENCAMINHAMENTO DE BENS MÓVEIS
EM DESUSO, À PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA-MT”.**

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia _____ de 2024 e, Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Considerando que o fator econômico mais frequente observado foi a obsolescência, a danificação e a descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;

Considerando que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrado na Carga Mobiliária Patrimonial, além de gerar despesas, muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja morosa nas suas atribuições rotineiras;

Considerando a inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos.

Concluiu-se que:

Os bens aqui codificados, conforme a relação em anexo, deverão ser baixados sumariamente na modalidade de:

- a) Baixa por desuso;
- b) Baixa por bens danificados;
- c) Por serem considerados inservíveis ao serviço público.

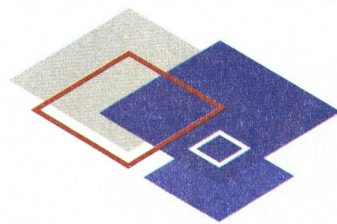
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de _____

Portanto, os bens referidos no *item anterior* sejam imediatamente excluídos da Carga Patrimonial.

Art. 1º - Fica autorizada o encaminhamento dos bens em desuso a Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, nos termos do **Art. 118** da Lei Orgânica, conforme discriminados no **Anexo I – Relação de Bens para Baixa – AGOSTO/2024**, o qual segue em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

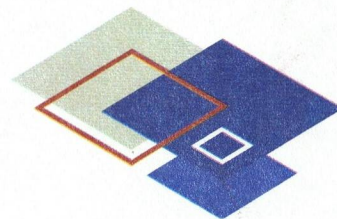
Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 19 de agosto de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)
Vice-Presidente

Vereador Hernonides Silveira Júnior (PL)
1º Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschiao Aleixo (PSB)
2ª Secretária



RELATÓRIO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

A/C: José Ari Zandoná

Senhor Presidente, Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o relatório conclusivo desta Comissão de Inventário quanto aos bens considerados inservíveis ao serviço público.

A Comissão de Inventário Patrimonial, abaixo assinada, tendo em vista a representação contida na Portaria n. ° 004 de 03 de janeiro de 2024 procederam à realização de levantamento físico e financeiro de bens móveis patrimoniais, utilizando todos os critérios possíveis adotados para avaliação, quanto ao estado de conservação, utilização e produção, que para tanto foram tomadas todas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do Patrimônio Público e;

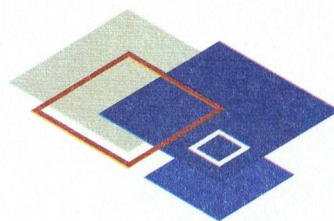
Considerando:

- Que o fator econômico mais frequente observado foi obsolescência, a danificação e a descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;
- Que a posição do gerenciamento em manter esses bens cadastrados na Carga Mobiliária Patrimonial, além de gerar despesas muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Patrimonial seja morosa nas suas atribuições rotineiras;
- A inviabilidade de recuperação e uso dos mesmos.

Conclui que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



- Os bens aqui codificados conforme a relação em anexo, deverão ser baixados sumariamente na modalidade de
 - a) Baixa por desuso;
 - b) Baixa por bens danificados;
 - c) Por serem considerados inservíveis ao serviço público.
- Os bens referidos no item anterior sejam imediatamente excluídos da Carga Patrimonial;

Água Boa-MT, aos 13/08/2024.

Atenciosamente,

A Comissão.

Andreia Mignoso

Presidente da Comissão

Claudia Paixão Iora

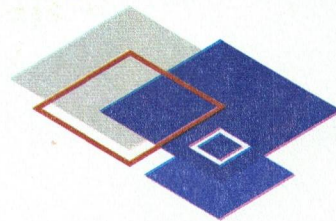
Membro

Erick Alves Schmieder

Membro

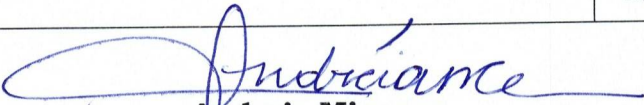


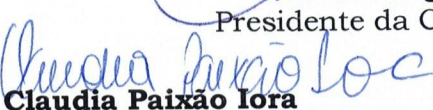
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PARA BAIXA AGOSTO DE 2024					
PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	AQUISIÇÃO	MOTIVO DA BAIXA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
434	TRANSFORMADOR DE ENERGIA	R\$ 17,07	11/04/2003	Obsoleto	Danificado
524	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD. PISO TETO 60.000 BTUS	R\$ 947,96	21/09/2006	Obsoleto	Danificado
526	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD. PISO TETO 60.000 BTUS	R\$ 947,96	21/09/2006	Obsoleto	Danificado
748	MONITOR 18,5 ADC LCD F19L	R\$ 30,61	04/11/2010	Inservível	Danificado
802	NO BREAK 700VA SMS BIV PRETO	R\$ 19,16	13/02/2013	Inservível	Danificado
870	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL HP	R\$ 122,56	11/11/2013	Inservível	Danificado
877	MONITOR DE VIDEO LCD LED 19.5" AOC	R\$ 76,98	16/04/2014	Inservível	Queimado
912	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL KLPXTREME	R\$ 32,48	25/11/2015	Obsoleto	Desuso
976	PROGRAMA/SOFTWARE GERENCIADOR PARA CONTROLE DE 12 MICROFONES	R\$ 596,67	05/05/2017	Inservível	Obsoleto
977	MICRO COMPUTADOR: ULTRATOP INTEL CORE J3060 1.6GHZ 4GB 500GN WIND.10	R\$ 181,70	05/05/2017	Inservível	Danificado
989	COMPUTADOR DESKTOP MODELO 02 3,4 GHZ PLACA MÃE COMPATÍVEL PLACA DE VÍDEO DEDICADA MÍNIMO 2GB	R\$ 612,72	29/05/2017	Inservível	Danificado
995	MONITOR 18,5" LED VGA E DVI - V198BZ G2	R\$ 65,83	29/05/2017	Inservível	Queimado
1144	NOBREAK UPS MINI 600 IBS BIVOLT	R\$ 155,49	23/12/2020	Inservível	Danificado
1146	NOBREAK UPS MINI 600 IBS BIVOLT	R\$ 155,49	23/12/2020	Inservível	Queimado
1148	NOBREAK UPS MINI 600 IBS BIVOLT	R\$ 155,49	23/12/2020	Inservível	Danificado
1149	NOBREAK UPS MINI 600 IBS BIVOLT	R\$ 155,49	23/12/2020	Inservível	Danificado
1211	NOBREAK STATION II BIVOLT 600VA - MARCA SUGERIDA SMS	R\$ 361,02	15/09/2022	Inservível	Danificado
1212	NOBREAK STATION II BIVOLT 600VA - MARCA SUGERIDA SMS	R\$ 361,02	15/09/2022	Inservível	Danificado
TOTAL DE BENS: 18				R\$ 4.995,70	


Andreia Mignoso
Presidente da Comissão


Claudia Paixão Iora
Membro


Erick Alves Schmieder
Membro